



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PLANO DE CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MEDICO LEGISTA DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PLANO DE CURSO

**CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA DA
POLÍCIA CIVIL**

1. JUSTIFICATIVA

O Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Médico Legista foi instituído pela Portaria SSP nº 853, de 12 de agosto de 2016, a fim de dar cumprimento à 2ª etapa do concurso público, regido pelo Edital nº 003/01-2014 e seguintes.

2. OBJETIVO

2.1. Geral

Habilitar o egresso a atuar com eficácia, eficiência e efetividade no desempenho das atribuições do cargo de Médico Legista.

2.2 Específico

Ao final do Curso, o Discente/Concursando deverá possuir conhecimentos e habilidades para:

- efetuar exames em cadáveres para determinação da *causa mortis* e exames em pessoas vivas para determinação da natureza das lesões com consequente elaboração dos laudos periciais criminais;
- exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

- elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- proceder à exumação necessária à elucidação da *causa mortis*;
- assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações;
- realizar outras atribuições inerentes ao cargo e previstas em legislação específica;
- desenvolver-se nas relações interpessoais, assim como internalizar conhecimento de direitos e garantias fundamentais da pessoa humana para resultar em um comportamento compatível com a instituição policial;
- defender-se com o uso de fundamentos de artes marciais e manter-se saudável e em forma física;
- conhecer a estrutura, organização e competência da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- desenvolver habilidades para a execução dos procedimentos técnicos atinentes às funções de polícia científica para produzir prova material, mediante análise de vestígios e busca de materialidade para dar subsídios para qualificação, estabelecendo a dinâmica e a autoria dos delitos;
- desenvolver outras atividades de apoio técnico à instituição policial e outras tarefas afins inerentes à carreira policial de medicina legal;
- conhecer a estrutura, organização e competência da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- desempenhar outras atividades de apoio técnico à instituição policial.

3. PÚBLICO ALVO

Candidatos ao cargo de Médico Legista do Estado do Tocantins, aprovados na primeira etapa do certame, observado o número de vagas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

Os cursos de formação profissional desenvolvidos pela Acadepol foram concebidos em consonância com os editais dos concursos públicos, do Regimento Interno da Acadepol e demais normas da instituição.

A formação privilegia o método científico e o respeito à dignidade da pessoa humana, bem como aos direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.

O processo de ensino-aprendizagem privilegia as metodologias ativas e a aprendizagem baseada em problemas, inserindo o discente em problemas, cenários e realidades típicas da atuação do Médico Legista no Estado do Tocantins.

Trata-se de um programa de curso que, por sua natureza, exige uma formação integral do candidato, no sentido de articular os conteúdos trabalhados com as diferentes áreas do conhecimento, e, sobretudo, com o fazer nos cenários onde os saberes serão aplicados.

É um modelo de formação que se faz necessário aos operadores de segurança pública, pois permite o enfrentamento das realidades da vida prática e sua complexidade, preparando-os para agir adequadamente quando confrontados com o exercício real das suas atribuições.

A integração serviço-aprendizagem, com ênfase na aprendizagem em contextos reais de serviços, família e comunidade favorece o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à formação de um bom profissional. Ademais, fortalece a identificação do candidato com a sua futura área de atuação. Desta forma, o ensino produz um sólido conhecimento teórico, visando um exercício adequado da prática profissional.

É sabido que o art. 144, § 4º da Constituição Federal estabelece como atribuições precípua da Polícia Civil as relevantes funções de polícia judiciária e de investigações criminais.

Ocorre que, modernamente, não é mais possível que interpretemos os referidos dispositivos apenas gramaticalmente.

A Polícia Civil é muito mais que isso. É o único órgão que fica de portas abertas 24 horas por dia para ouvir e receber toda sorte de problemas sociais.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

Nesse sentido, a malha curricular foi desenvolvida contemplando tanto disciplinas relativas às citadas funções precípuas, quanto matérias voltadas ao atendimento ao cidadão.

A Polícia Judiciária não deve ser apenas um órgão de repressão, mas, também, de garantia de direitos.

A persecução penal deve caminhar lado a lado com a franquia de liberdades públicas do cidadão, humanizando a função punitiva do Estado.

Nada mais óbvio, se considerarmos que a dignidade da pessoa humana, enquanto valor jurídico fundamental e reduto intangível do indivíduo, traduz o centro axiológico em torno do qual gravitam os direitos fundamentais.

Com efeito, a investigação preliminar é o ponto de partida para uma persecução penal bem sucedida, que atenda ao interesse da sociedade de elucidar crimes sem abrir mão do respeito aos direitos mais mezinhos dos investigados.

A Polícia Civil desempenha papel central na investigação criminal por se tratar de órgão desvinculado da acusação e da defesa. Trata-se de função essencial à justiça, que fortalece o sistema acusatório ao possibilitar que o Judiciário permaneça inerte, porquanto a investigação é levada a efeito pela Polícia Judiciária com plena autonomia dos atos investigativos.

A finalidade do procedimento preliminar não deve ser vislumbrada sob a ótica exclusiva da preparação do processo penal, mas principalmente à luz de uma barreira contra acusações infundadas e temerárias, além de um mecanismo de salvaguarda da sociedade, assegurando a paz e a tranquilidade sociais.

A Polícia Civil, por não ter pacto com a acusação ou com a defesa, baliza seus trabalhos tão somente em razão da busca da verdade.

Com base nessa ótica, foi elaborada a malha curricular que adiante será pormenorizada.

5. DURAÇÃO

5.1 Período

O curso terá início em 12 de setembro e encerramento em 26 de outubro de 2016.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

5.2 Carga horária

A carga-horária do Curso será de 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula, sendo: 360 (trezentos e sessenta) horas/aula presenciais nas dependências da ACADEPOL/TO e 180 (cento e oitenta) por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

6. MALHA CURRICULAR

Ord	Disciplinas/Palestras	Ementa	Carga/Horária
01	Análise de Cenários de Riscos	A disciplina visa ampliar conhecimentos para avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e/ou intervir em eventos adversos.	04
02	Coleta e Preservação de Vestígios	A disciplina possibilita ampliar conhecimentos sobre coleta, acondicionamento, armazenamento, envio e identificação de vestígios, com vistas a assegurar a qualidade e integridade física, química e biológica da evidência, garantindo ainda a legalidade processual e científica da prova material (cadeia de custódia). Aborda as atividades de coleta, acondicionamento, armazenamento, envio e identificação de vestígios, com vistas a assegurar a qualidade e integridade física, química e biológica da evidência, garantindo ainda a legalidade processual e científica da prova material (cadeia de custódia). Possibilita ainda conhecer nas atividades de coleta de vestígios e cadeia de custódia a sua relação direta com a plena aplicação da garantia dos Direitos Individuais, com a proteção dos Direitos Humanos e com o combate à	10



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		impunidade.	
03	Condicionamento Físico	Apresenta técnicas para desenvolvimento e manutenção da aptidão física do futuro profissional de segurança, de modo a criar as condições necessárias ao perfeito desempenho profissional.	10
04	Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Possibilita ampliar conhecimentos para interpretação das diversas teorias de micro e macrocriminologia, bem como dos fatores que influenciam na criminalidade e na violência apresentadas pela sociedade contemporânea, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade, e compreender o paradigma da reação social e suas decorrências.	04
05	Defesa Pessoal Policial	A disciplina apresenta técnicas de: base e postura, equilíbrio corporal, defesa e ataque, imobilização, condução, algemamento, de defesa contra armas de lâmina e de defesa contra armas de fogo.	10
06	Deontologia Legal e Toxicologia Forense	A disciplina apresenta uma orientação moral e jurídica, nas relações entre profissional e sociedade, e ao mesmo tempo explicita uma forma de comportamento, tomando, como objeto de sua reflexão, a ética e a lei; Aborda os conhecimentos necessários sobre as drogas lícitas e ilícitas no Brasil, bem como de todas as substâncias capazes de ocasionar casos de intoxicação humana. Cria condições para que o profissional conheça, nas atividades da área de Toxicologia Forense, a relação direta desta com a plena aplicação da garantia dos Direitos Individuais, com a proteção dos Direitos Humanos e com o combate à impunidade.	15
07	Direção Defensiva	A disciplina proporciona conhecimentos, orientações e demonstrações fundamentadas em teorias e práticas da direção defensiva/preventiva de acidentes,	20



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		tendo como finalidade a aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades, competências, a formação e a mudança de comportamento para evitar possíveis acidentes e contribuir como multiplicador da política da educação e do ensino para o trânsito. Visa estabelecer uma nova cultura de segurança e a redução dos acidentes de trânsito com danos materiais e vítimas fatais.	
08	Estágio Supervisionado (Visitas e Práticas em Unidades de Perícia - Laudo Pericial, Perícia, Coleta/Exumação /Necropsia e Outras Atividades Afins)**	Apresenta atividades práticas concernentes às atividades de perícia médica.	125
09	Ética e Procedimento Disciplinar	Possibilita o desenvolvimento de uma conduta ética e legal que auxilie o profissional nos momentos de decisões particulares ou profissionais, assim como compatibiliza o comportamento de cada policial com os fins da instituição, objetivando assegurar proteção adequada aos interesses sociais. Apresenta noções gerais do Código de Ética do Policial Civil Tocantinense. Ademais, proporciona conhecimentos acerca dos aspectos materiais e formais dos procedimentos administrativos que apuram faltas funcionais, tais como sindicância e processo administrativo disciplinar.	08
10	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	Com base nos princípios éticos da Matriz Curricular Nacional, o curso aborda questões fundamentais sobre Direitos Humanos que o profissional da área de segurança pública deve conhecer e promover para bem desempenhar suas funções. O curso cria condições para que o participante relacione as Convenções, Pactos, Tratados e Princípios Orientadores de Direitos Humanos, com a Constituição Federal e com ornamentos jurídicos internos das atividades de segurança pública.	60



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

11	Fotografia Forense	A disciplina propicia a avaliação dos princípios e dos fundamentos da Fotografia Forense bem como sua utilidade nos procedimentos periciais, Apresenta procedimentos para o manuseio adequado dos equipamentos fotográficos e para produção de fotografias e filmagens no período diurno, noturno e em condições climáticas desfavoráveis.	04
12	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	A disciplina apresenta os requisitos legais indispensáveis à realização da abordagem pessoal, domiciliar e veicular. Explana os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, na atividade da Segurança Pública, os principais ilícitos penais praticados na abordagem pelas pessoas e pela polícia, as implicações de ordem civil e administrativa durante uma abordagem mal sucedida e as tendências das principais decisões do Poder Judiciário sobre a atuação policial.	10
13	Genética Forense e Técnicas de Coletas	A disciplina apresenta noções gerais básicas acerca de genética no âmbito forense, enfocando as prioridades para a perícia criminal, referentes ao exame genético (DNA). Ensina localizar vestígios relevantes na produção de provas materiais e armazená-los devidamente de forma a preservá-los em condições ideais, sem alteração ou perda de material biológico.	10
14	Identificação Civil e Criminal	Amplia conhecimentos sobre os tipos de identificação humana na área da perícia oficial, possibilitando conhecer nessas atividades. Conhecer nas atividades de identificação humana na área da perícia oficial a sua relação direta com a plena aplicação da garantia dos Direitos Individuais, com a proteção dos Direitos Humanos e com o combate à impunidade. Atuando com uma conduta adequada e reforçando, em cada um	08



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		dos envolvidos no Sistema de Justiça Criminal, o sentido do valor que o desempenho dessa atividade representa.	
15	Investigação Policial I – Noções Gerais e Metodologia Aplicável	Apresenta conhecimentos teóricos e práticos dos instrumentos investigatórios policiais e das técnicas básicas de investigação de infrações penais nas áreas de atuação da Polícia Civil.	10
16	Local de Crime: Isolamento e Preservação*	A disciplina possibilita a análise à legislação pertinente ao tema, lista as primeiras providências a serem executadas no local de crime e enumera as sequências de procedimentos para isolar e preservar o local. Apresenta os procedimentos gerais da investigação e dos exames periciais e policiais.	60
17	Medicina Legal (Neurofisiologia/ Neuroanatomia)	Proporciona conhecimentos básicos de anatomia humana, traumatologia e tanatologia, bem como noções gerais de medicina legal para a realização do exame perinecropsópio.	40
18	Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	Apresenta os fundamentos do tiro e as técnicas de manuseio de pistola Taurus, modelo 24/7, calibre .40S&W, regras de segurança e conduta no estande de tiro. Também serão trabalhadas posições para execução do tiro e técnicas de segurança para o uso e porte de arma de fogo.	20
19	O Ministério Público e a Polícia Judiciária	Esclarece a relação entre o Estado-Investigação e o Estado-Acusação no sistema acusatório e apresenta as regras atinentes ao controle externo da atividade policial.	04
20	O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	Proporciona a compreensão do papel da Polícia Civil como função essencial à Justiça no exercício Estatal do <i>jus puniendi</i> .	04
21	Polícia Comunitária VA*	Apresenta informações e ferramentas objetivas e criteriosamente reunidas para a compreensão do debate em torno do tema. Com isso, o aluno	60



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		poderá analisar os seus pontos fortes e avaliar a utilização de técnicas específicas que modifiquem a sua realidade e da comunidade em que se insere. De igual maneira, poderá evitar as dificuldades enfrentadas pela polícia comunitária em outras realidades. Nesse diapasão, o aluno será capacitado para: - identificar as estratégias utilizadas na implantação da Polícia Comunitária; - apontar estratégias de mobilização da comunidade, por meio de ações que possibilitem a participação da comunidade; - utilizar ferramentas da gestão da qualidade no processo de resolução de problemas e na melhoria dos processos realizados; - identificar as diferenças entre a polícia comunitária e outras formas de orientação das organizações de segurança pública; - compreender a noção de participação social em segurança pública; - identificar formas de mobilização social; - aplicar ferramentas de gestão aplicadas ao policiamento comunitário; - reconhecer a relevância da participação social no campo de segurança pública; e, - compreender a noção de vulnerabilidade social, articulada a contextos e serviços especializados a populações específicas.	
22	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Num contexto de ênfase ao policiamento comunitário, a ação do policial está mais voltada para as relações interpessoais. Nesse sentido, conceitos como os de mediação e resolução de conflitos, prevenção da violência e outros deverão estar presentes em seus estudos. Os meios de resolução pacífica de conflitos servem como instrumentos de	10



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		emancipação cidadã e constituição de capital social, para as comunidades que se utilizam dessa metodologia. As instituições de segurança que oferecem esses serviços favorecem o acesso à justiça ao mesmo tempo que se reduz a judicialização de direitos disponíveis. A intervenção pacífica fortalece laços sociais e a prevenção criminal, e fomenta o protagonismo do cidadão na gestão de seus conflitos interpessoais. A mediação de Conflitos viabiliza a proximidade do profissional de segurança e a comunidade. Esta disciplina criará condições para que o aluno possa estudar distintas abordagens e técnicas de resolução de conflitos, detendo-se com maior profundidade a perspectiva da mediação, com base na Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015. Espera-se que o conteúdo ministrado possa auxiliar o discente nas atividades de segurança pública e, ao mesmo, tempo inspirar experiências de mediação comunitária.	
23	Química Forense Aplicada a Perícia Oficial	Apresenta conhecimentos sobre drogas ilícitas e substâncias apreendidas, legislação nacional e internacional, técnicas de identificação utilizadas em análises químicas. Possibilita sistematização do conhecimento sobre características, composição, aspectos físicos e químicos das drogas ilícitas e substâncias apreendidas; análises de matérias que contenham drogas ilícitas e substâncias afins.	10
24	Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	Dissemina o padrão de qualidade estabelecido para os serviços da Polícia Civil do Tocantins, bem como desenvolve habilidades práticas e eficazes de modo a superar as expectativas de satisfação dos cidadãos. Esclarece a correlação entre qualidade do serviço prestado e os processos de revitimação decorrentes	10



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

		do atendimento ao público.	
25	Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	A disciplina articula a história das instituições de segurança pública, o conhecimento prático dos profissionais da área e o cenário atual da sociedade brasileira, com o objetivo de promover uma gestão estratégica, fundamentada na modernidade, na integração e na democracia, que possa subsidiar um 'modelo de gestão' de segurança pública baseado na premissa da participação cidadã e da valorização, respeito e promoção dos direitos humanos.	08
26	Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública	A disciplina analisa a contribuição do saber para lidar com os desafios da gestão da Segurança Pública. Explica a importância do uso das informações de segurança pública, no Brasil, em seu caráter gerencial, apresentando sistemas, técnicas, processos e ferramentas utilizados no desenvolvimento de soluções para gestão das ações de Segurança Pública.	08

Referências Bibliográficas Básicas***

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. **Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Tocantins**. Palmas: Secretaria da Segurança Pública, 2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Operacional do Policial Civil**: doutrina, legislação, modelos. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2002.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Polícia Judiciária**: doutrina, modelos, legislação. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2012.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. **Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Tocantins**. Palmas: Secretaria da Segurança Pública, 2016.

Obs.: Carga horária inferior a 08h/Aula, considerar como Palestras.

(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela EAD/SENASP/MJ.

(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.

(***) A bibliografia complementar constará nos Planos de Ensino específicos das disciplinas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

7. FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória a todas as atividades programadas para os Discentes/Concursandos. O limite de faltas admitidas será de 10% (dez por cento) da carga horária do curso.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações do Curso de Formação Profissional serão divididas em:

- prova prática, de caráter eliminatório, para a disciplina de Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro;
- provas teóricas à distância, de caráter eliminatório, por intermédio da Rede de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;
- prova teórica presencial, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na Verificação de Aprendizagem.

8.1 Da Prova Prática da Disciplina Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro

- Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola (arma de fogo) e de efetuar disparos.
- Os candidatos deverão efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanóide, padrão Acadepol/TO), à distância de 05 (cinco) metros, no prazo de 02 (dois) minutos. O aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Cada acerto na área do garrafão valerá 01 (um) ponto.
- Será considerado apto o candidato que obtiver pelo menos 06 (seis) pontos na prova.
- Caso o candidato não obtenha a nota mínima, poderá realizar a prova mais uma vez.
- Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são partes da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

- As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova.
- Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova.
- No alvo humanóide utilizado na prova constarão:
 - a) local e data da avaliação;
 - b) nome e assinatura do candidato, do instrutor/avaliador, bem como de duas testemunhas;
 - c) modelo, número e calibre da arma;
 - d) resultado da prova.

8.2 Da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional

- A prova de verificação de aprendizagem, onde será avaliado todo o conteúdo ministrado no Curso de Formação Profissional, conforme respectivo Plano de Curso, será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) questões, a critério da Direção da Academia da Polícia Civil e respectivo corpo docente, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.
- Terá duração de 05 (cinco) horas, em data, local e horário a ser definidos.
- Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público, o candidato que auferir nota inferior a 70% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.
- O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;

- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as regras do certame e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item;
- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção;
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição;
- Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:
 - a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
 - e) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, como relógio de pulso e aparelho celular;
 - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

- g) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de servidor da Academia da Polícia Civil;
 - k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - p) descumprir a normativa deste e/ou outros que vierem a ser publicados.
- Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova;
 - O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova;
 - Eventuais recursos contra o gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos junto à Academia da Polícia Civil, nos dois dias úteis subsequentes à publicação do mesmo.

8.3 Dos Critérios De Desempate Na Nota Final No Concurso



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

- A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP), conforme previsão do Edital de Abertura;
- Em caso de empate na nota final, apurada pelo resultado na Verificação de Aprendizagem, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
 - b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins (art. 6º, § 2º, II, “a” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006);
 - c) pelo tempo de serviço público (art. 6º, §2º, II, “b” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006)
 - d) pela maior idade (art. 6º, §2º, II, “c” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006)
 - e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008.
- Os candidatos a que se referem as alíneas “b” *usque* “e” do subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os diários de classe deverão ser retirados pelos Chefes de Turma junto à Secretaria Acadêmica e entregues aos docentes para o devido preenchimento (com as datas das aulas, lista de discentes presentes, bem como conteúdo ministrado) e devolução, em até 3 (três) dias após o término da disciplina.
- Os membros dos corpos docente e discente devem observar as normas dispostas no Regimento Interno da Acadepol.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Academia de Policial Civil.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIA ARAÚJO LELIS
Escrivã de Polícia
Gerente de Ensino em exercício